CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, em 5 de agosto de 2026.

OFÍCIO.FPAPAUSA- 1/2026

A Sua Magnificência o Senhor
Prof. Dr. Vander Ferreira de Andrade
Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André

Assunto: Convite para indicação de representante como Membro Colaborador da Frente Parlamentar de Acompanhamento do Plano de Arborização Urbana de Santo André.

Magnífico Reitor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informar que foi constituída, no âmbito da Câmara Municipal de Santo André, a Frente Parlamentar de Acompanhamento do Plano de Arborização Urbana de Santo André, iniciativa de caráter suprapartidário destinada a acompanhar, fiscalizar e contribuir para o aperfeiçoamento da implementação do Plano de Arborização Urbana do Município, bem como promover estudos, debates e proposições relacionadas à arborização urbana, à sustentabilidade, à adaptação às mudanças climáticas e à preservação ambiental.

A Frente Parlamentar foi criada com o propósito de fortalecer o diálogo permanente entre o Poder Legislativo, o Poder Executivo, instituições de ensino e pesquisa, órgãos técnicos, entidades da sociedade civil e especialistas, reconhecendo que a construção de políticas públicas eficazes depende da atuação integrada dos diversos segmentos envolvidos com a gestão ambiental.

Nesse contexto, o Regimento Interno da Frente Parlamentar estabelece, em seu art. 4º, inciso II, a possibilidade de participação de representantes de entidades públicas ou privadas, universidades, especialistas e organizações da sociedade civil na condição de Membros Colaboradores, contribuindo tecnicamente com os debates e discussões desenvolvidos pelo colegiado.

Considerando a reconhecida atuação do Centro Universitário Fundação Santo André nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, especialmente em temas relacionados ao meio ambiente, planejamento urbano e desenvolvimento sustentável, vimos convidar essa Instituição a indicar 01 (um) representante para integrar a Frente Parlamentar como Membro Colaborador.

A participação do representante permitirá o compartilhamento de conhecimentos técnicos e científicos, o intercâmbio de experiências acadêmicas e a construção conjunta de propostas voltadas ao aperfeiçoamento das políticas públicas municipais de arborização urbana, beneficiando diretamente a qualidade ambiental e a qualidade de vida da população andreense.

ENVIADO VIA CORREIOS EM 11/08/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete 23 - Vereador Dr. Fabio Lopes
drfabiolopes@cmsandre.sp.gov.br
+55 11 3429-5872

Solicitamos, se possível, que a indicação seja encaminhada até o dia **30 de outubro de 2026**, a fim de possibilitar a organização dos trabalhos e a formalização da composição da Frente antes da próxima reunião ordinária, designada para o dia **16 de novembro de 2026, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal.**

Certos de podermos contar com a valiosa colaboração desta Instituição, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DR. FABIO LOPES

Coordenador da Frente Parlamentar de Acompanhamento do Plano de Arborização Urbana de Santo André

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete 23 - Vereador Dr. Fabio Lopes
drfabiolopes@cmsandre.sp.gov.br
+55 11 3429-5872

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, em 5 de agosto de 2026.

OFÍCIO.FPAPAUSA- 2/2026

A Sua Magnificência a Senhora
Prof.ª Dr.ª Paula Homem de Mello
Reitora do Universidade Federal do ABC

Assunto: Convite para indicação de representante como Membro Colaborador da Frente Parlamentar de Acompanhamento do Plano de Arborização Urbana de Santo André.

Magnífica Reitora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste informar que foi constituída, no âmbito da Câmara Municipal de Santo André, a Frente Parlamentar de Acompanhamento do Plano de Arborização Urbana de Santo André, iniciativa de caráter suprapartidário destinada a acompanhar, fiscalizar e contribuir para o aperfeiçoamento da implementação do Plano de Arborização Urbana do Município, bem como promover estudos, debates e proposições relacionadas à arborização urbana, à sustentabilidade, à adaptação às mudanças climáticas e à preservação ambiental.

A Frente Parlamentar foi criada com o propósito de fortalecer o diálogo permanente entre o Poder Legislativo, o Poder Executivo, instituições de ensino e pesquisa, órgãos técnicos, entidades da sociedade civil e especialistas, reconhecendo que a construção de políticas públicas eficazes depende da atuação integrada dos diversos segmentos envolvidos com a gestão ambiental.

Nesse contexto, o Regimento Interno da Frente Parlamentar estabelece, em seu art. 4º, inciso II, a possibilidade de participação de representantes de entidades públicas ou privadas, universidades, especialistas e organizações da sociedade civil na condição de Membros Colaboradores, contribuindo tecnicamente com os debates e discussões desenvolvidos pelo colegiado.

Considerando a reconhecida excelência da Universidade Federal do ABC na produção científica, na pesquisa e na formação de profissionais nas áreas de meio ambiente, engenharia, planejamento urbano, biodiversidade e sustentabilidade, vimos convidar essa Universidade a indicar 01 (um) representante para integrar a Frente Parlamentar como Membro Colaborador.

A participação do representante permitirá o compartilhamento de conhecimentos técnicos e científicos, o intercâmbio de experiências acadêmicas e a construção conjunta de propostas voltadas ao aperfeiçoamento das políticas públicas municipais de arborização urbana, beneficiando diretamente a qualidade ambiental e a qualidade de vida da população andreense.

ENVIADO VIA CORREIOS EM 11/08/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete 23 - Vereador Dr. Fabio Lopes
drfabiolopes@cmsandre.sp.gov.br
+55 11 3429-5872

Solicitamos, se possível, que a indicação seja encaminhada até o dia **30 de outubro de 2026**, a fim de possibilitar a organização dos trabalhos e a formalização da composição da Frente antes da próxima reunião ordinária, designada para o dia **16 de novembro de 2026, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal.**

Certos de podermos contar com a valiosa colaboração desta Instituição, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DR. FABIO LOPES

Coordenador da Frente Parlamentar de Acompanhamento do Plano de Arborização Urbana de Santo André

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete 23 - Vereador Dr. Fabio Lopes
drfabiolopes@cmsandre.sp.gov.br
+55 11 3429-5872

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, em 5 de agosto de 2026.

OFÍCIO.FPAPAUSA- 3/2026

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Santo André
Gilvan Júnior
Prefeitura Municipal de Santo André

C/C:

- Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas;
- Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA;
- Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos.

Assunto: Convite para indicação de representantes como Membros Colaboradores da Frente Parlamentar de Acompanhamento do Plano de Arborização Urbana de Santo André.

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informar que foi constituída, no âmbito da Câmara Municipal de Santo André, a Frente Parlamentar de Acompanhamento do Plano de Arborização Urbana de Santo André, iniciativa de caráter suprapartidário destinada a acompanhar, fiscalizar e contribuir para o aperfeiçoamento da implementação do Plano de Arborização Urbana do Município, bem como promover estudos, debates e proposições relacionadas à arborização urbana, à sustentabilidade, à adaptação às mudanças climáticas e à preservação ambiental.

A Frente Parlamentar foi criada com o propósito de fortalecer o diálogo permanente entre o Poder Legislativo, o Poder Executivo, instituições de ensino e pesquisa, órgãos técnicos, entidades da sociedade civil e especialistas, reconhecendo que a construção de políticas públicas eficazes depende da atuação integrada dos diversos segmentos envolvidos com a gestão ambiental.

Nesse contexto, o Regimento Interno da Frente Parlamentar estabelece, em seu art. 4º, inciso II, a possibilidade de participação de representantes de entidades públicas ou privadas, universidades, especialistas e organizações da sociedade civil na condição de Membros Colaboradores, contribuindo tecnicamente com os debates e discussões desenvolvidos pelo colegiado.

Considerando que a Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, o SEMASA e a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos possuem papel estratégico na formulação, coordenação e execução das políticas ambientais do Município, bem como na implementação das ações relacionadas ao Plano de Arborização Urbana, vimos solicitar a indicação de 01 (um) representante de cada órgão para integrar a

Frente Parlamentar na condição de Membro Colaborador, fortalecendo a interlocução institucional entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo e contribuindo para o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pelo Município.

A participação dos representantes permitirá o compartilhamento de conhecimentos técnicos e científicos, o intercâmbio de experiências e a construção conjunta de propostas voltadas ao aperfeiçoamento das políticas públicas municipais de arborização urbana, beneficiando diretamente a qualidade ambiental e a qualidade de vida da população andreense.

Solicitamos, se possível, que as indicações sejam encaminhada até o dia **30 de outubro de 2026**, a fim de possibilitar a organização dos trabalhos e a formalização da composição da Frente antes da próxima reunião ordinária, designada para o dia **16 de novembro de 2026, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal.**

Certos de podermos contar com a valiosa colaboração desta Administração, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DR. FABIO LOPES

Coordenador da Frente Parlamentar de Acompanhamento do Plano de Arborização Urbana de Santo André

24100

11 AGO 2026

10h14

Depto. Adm. do
Expediente do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete 23 - Vereador Dr. Fabio Lopes
drfabiolopes@cmsandre.sp.gov.br
+55 11 3429-5872

11/08/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, em 5 de agosto de 2026.

OFÍCIO.FPAPAUSA- 4/2026

Ao Senhor
Sebastião Ney Vaz
Especialista em Projetos Ambientais

Assunto: Convite para participação como Membro Colaborador da Frente Parlamentar de Acompanhamento do Plano de Arborização Urbana de Santo André.

Prezado Especialista,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informar que foi constituída, no âmbito da Câmara Municipal de Santo André, a Frente Parlamentar de Acompanhamento do Plano de Arborização Urbana de Santo André, iniciativa de caráter suprapartidário destinada a acompanhar, fiscalizar e contribuir para o aperfeiçoamento da implementação do Plano de Arborização Urbana do Município, bem como promover estudos, debates e proposições relacionadas à arborização urbana, à sustentabilidade, à adaptação às mudanças climáticas e à preservação ambiental.

A Frente Parlamentar foi criada com o propósito de fortalecer o diálogo permanente entre o Poder Legislativo, o Poder Executivo, instituições de ensino e pesquisa, órgãos técnicos, entidades da sociedade civil e especialistas, reconhecendo que a construção de políticas públicas eficazes depende da atuação integrada dos diversos segmentos envolvidos com a gestão ambiental.

Nesse contexto, o Regimento Interno da Frente Parlamentar estabelece, em seu art. 4º, inciso II, a possibilidade de participação de representantes de entidades públicas ou privadas, universidades, especialistas e organizações da sociedade civil na condição de Membros Colaboradores, contribuindo tecnicamente com os debates e discussões desenvolvidos pelo colegiado.

Considerando sua reconhecida trajetória e experiência técnica na área de arborização urbana, manejo arbóreo e planejamento ambiental, bem como suas relevantes contribuições para o debate sobre a gestão da arborização no Município e na região, vimos convidá-lo para integrar a Frente Parlamentar na condição de **Membro Colaborador**, colocando sua experiência à disposição das discussões, estudos e debates promovidos por este colegiado.

Solicitamos, se possível, manifestação de interesse até o dia **30 de outubro de 2026**, a fim de possibilitar sua inclusão formal na composição da Frente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete 23 - Vereador Dr. Fabio Lopes
drfabiolopes@cmsandre.sp.gov.br
+55 11 3429-5872

antes da próxima reunião ordinária, agendada para o dia **16 de novembro de 2026, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal.**

Certos de podermos contar com a vossa valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DR. FABIO LOPES

Coordenador da Frente Parlamentar de Acompanhamento do Plano de Arborização Urbana de Santo André

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete 23 - Vereador Dr. Fabio Lopes
drfabiolopes@cmsandre.sp.gov.br
+55 11 3429-5872

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, em 5 de agosto de 2026.

OFÍCIO.FPAPAUSA- 5/2026

À Senhora
Eriane Justo Luiz Savóia
Secretária Executiva do Comugesan

Assunto: Convite para indicação de representante como Membro Colaborador da Frente Parlamentar de Acompanhamento do Plano de Arborização Urbana de Santo André.

Prezada Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste informar que foi constituída, no âmbito da Câmara Municipal de Santo André, a Frente Parlamentar de Acompanhamento do Plano de Arborização Urbana de Santo André, iniciativa de caráter suprapartidário destinada a acompanhar, fiscalizar e contribuir para o aperfeiçoamento da implementação do Plano de Arborização Urbana do Município, bem como promover estudos, debates e proposições relacionadas à arborização urbana, à sustentabilidade, à adaptação às mudanças climáticas e à preservação ambiental.

A Frente Parlamentar foi criada com o propósito de fortalecer o diálogo permanente entre o Poder Legislativo, o Poder Executivo, instituições de ensino e pesquisa, órgãos técnicos, entidades da sociedade civil e especialistas, reconhecendo que a construção de políticas públicas eficazes depende da atuação integrada dos diversos segmentos envolvidos com a gestão ambiental.

Nesse contexto, o Regimento Interno da Frente Parlamentar estabelece, em seu art. 4º, inciso II, a possibilidade de participação de representantes de entidades públicas ou privadas, universidades, especialistas e organizações da sociedade civil na condição de Membros Colaboradores, contribuindo tecnicamente com os debates e discussões desenvolvidos pelo colegiado.

Considerando a relevante atuação do Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André na formulação, acompanhamento e fortalecimento das políticas públicas ambientais do Município, vimos solicitar a indicação de 01 (um) representante desse Conselho para integrar a Frente Parlamentar na condição de Membro Colaborador, ampliando a participação institucional nas discussões relacionadas à arborização urbana e ao desenvolvimento sustentável.

A participação do representante permitirá o compartilhamento de conhecimentos técnicos e científicos, o intercâmbio de experiências e a construção

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete 23 - Vereador Dr. Fabio Lopes
drfabiolopes@cmsandre.sp.gov.br
+55 11 3429-5872

conjunta de propostas voltadas ao aperfeiçoamento das políticas públicas municipais de arborização urbana, beneficiando diretamente a qualidade ambiental e a qualidade de vida da população andreense.

Solicitamos, se possível, que a indicação seja encaminhada até o dia **30 de outubro de 2026**, a fim de possibilitar a organização dos trabalhos e a formalização da composição da Frente antes da próxima reunião ordinária, designada para o dia **16 de novembro de 2026, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal.**

Certos de podermos contar com a valiosa colaboração deste Conselho, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DR. FABIO LOPES

Coordenador da Frente Parlamentar de Acompanhamento do Plano de Arborização Urbana de Santo André

COMUGESAN - DGA
RECEBIDO EM
11 AGO. 2026
Às 10h40
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete 23 - Vereador Dr. Fabio Lopes
drfabiolopes@cmsandre.sp.gov.br
+55 11 3429-5872

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, em 5 de agosto de 2026.

OFÍCIO.FPAPAUSA- 6/2026

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Santo André
Gilvan Júnior
Prefeitura Municipal de Santo André

C/C:

- Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas;
- Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA;
- Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos.

Assunto: Convite para apresentação sobre a implementação do Plano de Arborização Urbana e o desenvolvimento do Manual Técnico de Arborização.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que, durante a 1ª Reunião Ordinária da Frente Parlamentar de Acompanhamento do Plano de Arborização Urbana de Santo André, realizada em 3 de agosto de 2026, foi aprovada, por deliberação de seus membros, a expedição do presente ofício com a finalidade de convidar representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA e da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos para participarem da próxima reunião da Frente Parlamentar.

A Frente Parlamentar foi instituída com o propósito de acompanhar a implementação do Plano de Arborização Urbana de Santo André, promover o diálogo entre o Poder Legislativo, o Poder Executivo, instituições de ensino, especialistas e a sociedade civil, bem como contribuir para o aperfeiçoamento permanente das políticas públicas voltadas à arborização urbana, à sustentabilidade ambiental, à adaptação às mudanças climáticas e à melhoria da qualidade de vida da população andreense.

Nesse contexto, considerando que o Plano de Arborização Urbana foi aprovado por meio do Decreto Municipal nº 18.333, de 29 de outubro de 2024, e representa um dos principais instrumentos de planejamento ambiental do Município, a Frente Parlamentar entende ser de grande relevância que os órgãos responsáveis por sua execução possam apresentar aos membros efetivos e aos membros colaboradores um panorama atualizado acerca das ações já desenvolvidas, das iniciativas em andamento e dos desafios identificados para a plena implementação das diretrizes, metas e programas estabelecidos no referido Plano.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete 23 - Vereador Dr. Fabio Lopes
drfabiolopes@cmsandre.sp.gov.br
+55 11 3429-5872

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Da mesma forma, considerando que o Decreto Municipal nº 18.333/2024 prevê a elaboração e a atualização do Manual Técnico de Arborização Urbana, instrumento indispensável para a padronização dos procedimentos relacionados ao plantio, manejo, poda, supressão, substituição e manutenção da arborização municipal, solicitamos que também sejam prestadas informações acerca do estágio atual de elaboração desse documento, das etapas já concluídas, do cronograma previsto para sua finalização e das perspectivas para sua implementação.

A apresentação permitirá que a Frente Parlamentar acompanhe tecnicamente a execução das políticas públicas relacionadas à arborização urbana, fortaleça a interlocução institucional entre os órgãos responsáveis pela gestão ambiental e o Poder Legislativo, identifique oportunidades de aprimoramento normativo e contribua para o desenvolvimento de propostas voltadas ao fortalecimento da infraestrutura verde do Município, sempre em observância aos princípios da transparência, da cooperação institucional e da participação social.

Além disso, o compartilhamento dessas informações possibilitará a construção de um diagnóstico conjunto sobre a implementação do Plano de Arborização Urbana, favorecendo a integração entre os diversos atores envolvidos e subsidiando futuras discussões, estudos, audiências públicas e demais atividades promovidas pela Frente Parlamentar.

Dessa forma, convidamos representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, do SEMASA e da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos para realizarem a referida apresentação durante a próxima reunião ordinária da Frente Parlamentar de Acompanhamento do Plano de Arborização Urbana de Santo André, agendada para o dia **16 de novembro de 2026, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, certos de que a participação dos órgãos municipais contribuirá significativamente para o fortalecimento do diálogo institucional e para o aperfeiçoamento contínuo das políticas públicas de arborização urbana em nosso Município.

Atenciosamente,

DR. FABIO LOPES

Coordenador da Frente Parlamentar de Acompanhamento do Plano de Arborização Urbana de Santo André

24100
11 AGO 2026
10h15
Depto. Adm. de
Coordenação do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete 23 - Vereador Dr. Fabio Lopes
drfabiolopes@cmsandre.sp.gov.br
+55 11 3429-5872